



Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE AVARÉ / SP

Julio Rovai Orlandi
Oficial

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a pedido de pessoa interessada que revendo neste Ofício a meu cargo o Livro nº 02 - REGISTRO GERAL, verifiquei constar na matrícula número **13.345**, o Registro nº 05 datado de 21.07.1981, referente ao registro do Loteamento denominado **“TERRAS DE SANTA CRISTINA - GLEBA V”**, situado no perímetro urbano de Paranapanema, desta comarca de Avaré-SP, e conforme mapa aprovado pela Prefeitura Municipal de Paranapanema em 14.05.1981, arquivada neste Ofício, onde verifiquei constar o **LOTE Nº 07 DA QUADRA “DX”**, de propriedade de **MOMENTVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua dos Gusmões nº 639, inscrita no CNPJ sob nº 47.686.555/0001-00; com a seguinte descrição: Faz frente para a Rua 71, medindo 15,00 metros; pelo lado direito, de quem da referida Rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 06, medindo 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº 08, medindo 30,00 metros; e, pelos fundos confronta com o lote nº 16, medindo 15,00 metros; encerrando a área de 450,00 metros quadrados. **A presente certidão** extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, retrata a atual situação registrária do imóvel a que se refere, sobre o qual não há qualquer outro registro de ônus além dos eventualmente noticiados na presente certidão, que abrange os títulos apresentados até o encerramento do Livro 1 - Protocolo no dia útil anterior à presente data, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso, conforme indicado abaixo. É o que tenho a certificar conforme pedido feito. (prot/rec. nº 238.887). Avaré, 10 de agosto de 2022.

Cristiane Osorio Pinto Leite – Escrevente Autorizada
(assinado digitalmente)

*OS IMÓVEIS DOS MUNICÍPIOS DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA, CERQUEIRA CÉSAR E IARAS PASSARAM A PERTENCER AO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CERQUEIRA CÉSAR A PARTIR DE 12.09.1965. OS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE ITAÍ PERTENCERAM A ESTA COMARCA DE AVARÉ DE 20.09.1928 A 25.11.2009, DEPOIS PASSARAM À COMARCA DE ITAÍ, TENDO ANTES PERTENCIDO À COMARCA DE FAXINA (ATUAL ITAPEVA).



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7SED4-KN9KF-DDC3M-LZHFK>

<p>Desta Certidão:</p> <p>EMOLUMENTOS:.... R\$ 38,17 AO ESTADO:..... R\$ 10,85 A SECR. FAZ:..... R\$ 7,43 AO SINOREG:..... R\$ 2,01 AO TRIBUNAL:..... R\$ 2,62 AO MIN. PUBL:..... R\$ 1,83 ISS:.....R\$ 1,15 TOTAL:..... R\$ 64,06</p>	
<p>Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso acima, ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br/ e informe o Selo: 1205683C3QW000185116UL22K</p>	

saec

Documento assinado digitalmente

ONR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALNEI APARECIDO DE SOUSA REIS JUNIOR, protocolado em 01/09/2022 às 14:34, sob o número WJMJ22415396141. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0038051-42.2021.8.26.0100 e código CAJtBhJm.